



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00182

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Órgão: 53000
UO: 53101
FP: 19.691.2029.7W59.0054
GND: 4
MA: 30
Fonte: 100/188
Título: Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R\$ 16.951.740,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R\$ 8.475.870,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R\$ 8.475.870,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a continuidade da execução de obra da Implantação do Projeto Sul-Fronteira, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura



CD/19137.73628-83